



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EMEI “AURELIO BETTINE”, COM A EMPRESA DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP**, localizada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº278, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP, usuário do e-mail luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DOCE INFÂNCIA MÓVEISE E BRINQUEDOS LTDA EPP**, estabelecida na V. Marginal José Rugani, nº 1840, Cep 17.900-000, Area Rural- Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.308/0001-30, neste ato legalmente representada pelo Sr **VANDERLEI SCARDOVELLI**, portador do RG. Nº 9.339.800-1-SSP/SP e do CPF nº 041.388.508-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai nº 135, Jardim América na cidade de Dracena-SP, CEP 17.900-000, usuário do e-mail doceinfanciamb@outlook.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com o Pregão Presencial nº 045/2018, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da EMEI “AURELIO BETTINE”, conforme consta da Proposta apresentada no Processo Licitatório nº 1.842/2018 que fica fazendo parte integrante do presente contrato, com observância das características e especificações ali contidas, sendo:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ITEM	UNId.	QTD.	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNIT	R\$ TOTAL
4	CJ	2	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso em 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem) com tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas da imagem: 20 x 20 cm.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
13	CJ	4	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF. Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. Com aproximadamente 54 cm de altura x 63 cm de largura x 40,5 cm de profundidade, devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para fácil transporte da caixa.	R\$ 130,00	R\$ 520,00
18	PC	2	CASINHA DE BONECA - MADEIRA. Descrição: estrutura em madeira, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada e pintura em alto brilho. Janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças. Porta 1,50 x 50 cm com dobradiças. Dimensões aproximadas: 2,00 m x 1,80 m.	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
19	CJ	4	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO. Descrição: máquina em material plástico, com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "olha o passarinho", "diga X" e "vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com sons divertidos. Dimensões aproximadas: 19cm largura x 22cm de altura x 10cm profundidade.	R\$ 50,00	R\$ 200,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

21	CJ	4 BANDINHA RÍTMICA. Descrição: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário. Itens: - agogô duplo infantil em metal medindo 300mm na parte maior com baqueta de madeira; - blak blak em metal medindo 150mm de comprimento; - campanela com guizos, acabamento em plástico medindo 150mm com 6 guizos metálicos; - castanhola em plástico medindo 80x60mm cabo de madeira; - chocalho infantil, cabo de madeira lixado e envernizado; - chocalho infantil em alumínio cromado medindo 220mm; - afoxé em madeira com contas coloridas, 170mm; - clave de rumba (par) em madeira roliça lixada e sem farpas medindo 190mm e 20mm de diâmetro; - conguê de coco (par) em plástico com 100 mm de diâmetro; - flauta doce em plástico colorido com 300mm de comprimento; - ganzá mirim simples em alumínio cromado medindo 250mm de comprimento x 45mm de diâmetro; - pandeiro (dois) em pvc colorido com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético; - platinela com cabo de madeira torneada e lixada sem farpas, com 2 pares de platinelas de metal medindo 230mm; - prato (par) em metal cromado medindo 200mm de diâmetro; - reco-reco infantil em madeira lixada e sem farpas medindo 200 mm com baqueta no mesmo material; - sininho infantil em metal cromado medindo 150mm com cabo de madeira lixada e sem farpas; - surdo infantil, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético medindo 280mm de altura por 240mm de diâmetro, com talabarte de nylon; - surdo mor, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético medindo 160mm x 200mm de diâmetro e talabarte de nylon; - triângulo infantil em metal cromado com 150 mm e baqueta metálica; - triângulo infantil em metal cromado com 200mm e baqueta metálica.	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
----	----	---	------------	--------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

22	PC	4	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA. Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça, dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: 80 cm de comprimento x 22 cm de profundidade x 60 cm de altura. OBS: Medidas do item cotado: Comprimento 80 cm, Largura 26 cm, Altura do assento e 30 cm ,Altura total: 60 cm	R\$ 115,00	R\$ 460,00
24	PC	2	FOGÃO - MDF. Descrição: fogão deverá ser confeccionado em MDF espessura de 15mm laminado. Tampo com suporte de painéis. Tampa do forno com visor transparente com mecanismo para ser aberta e fechada e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: 53cm de altura x 37cm de largura x 30cm de profundidade.	R\$ 235,00	R\$ 470,00
27	PC	2	GELADEIRA - MDF. Descrição: geladeira confeccionada em MDF espessura 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas. Na parte interna deverá haver 2 prateleiras e 1 gaveta em MDF. Dimensões aproximadas: 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade.	R\$ 390,00	R\$ 780,00
32	CJ	2	CONJUNTO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em formas de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra.	R\$ 93,00	R\$ 186,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 13.636,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato a ser entregue na EMEI “Aurelio Betine” localizado na Rua Aristeu Soares de Camargo Junior, 40, EA, Centro, 15.920-



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

000, Vista Alegre do Alto-SP, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

2.2. As despesas de frete e transporte para entrega do objeto correrão por conta e risco da CONTRATADA, isenta a CONTRATANTE de quaisquer encargos.

CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 - Pela aquisição do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$- 13.636,00 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais), sendo que, o referido pagamento será realizado, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto conforme item 3.3;

3.2 – O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado após a liberação dos recursos federal, na quarta-feira da semana subsequente a entrega do bem.

3.3 - Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

4.1. Fica a CONTRATADA obrigada a prestar garantia do objeto contra quaisquer defeitos de fabricação, pelo período de garantia de fábrica, substituindo todas as peças que apresentarem defeitos de fabricação.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO DAS DESPESAS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

01.04.02.12.365.0006.2026.000.3.3.90.30.00.05.210.000- Despesa 494 (Recurso Federal)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

6.1. A não observância do prazo de entrega do objeto, pela adjudicatária, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

6.2. A multa supra-referida será descontada do pagamento devido à contratada.

6.3. A licitante estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências da Administração;

7.3. Constituem motivos para rescisão o previsto no art. 78 da lei federal nº 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I e IV, ambos da lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

8.1. Este contrato vigorá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 13/09/2018 e findando-se em 01 /11/2018.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Monte Alto, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vista Alegre do Alto-SP, 13 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VANDERLEI SCARDOVELLI
DOCE INF. MÓVEISE E BRIN. LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG: 28.689.473-7

MARIA LÚCIA LEOPOLDINO
RG.9.528.662



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEISE E BRINQUEDOS LTDA EPP

CONTRATO Nº. 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 DIAS, INICIANDO EM 13/09/2018 Á 01/11/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EMEI “AURELIO BETTINE”.

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME	VANDERLEI SCARDOVELLI
CARGO	Sócio-Proprietário
ENDEREÇO	Rua Paraguai nº 135, Jardim América na cidade de Dracena-SP, CEP 17.900-000
TELEFONE	(18) 99648-6332
E-MAIL	doceinfanciamb@outlook.com



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEISE E BRINQUEDOS LTDA EPP

CONTRATO Nº. 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 DIAS, INICIANDO EM 13/09/2018 Á 01/11/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EMEI “AURELIO BETTINE”.

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: **VANDERLEI SCARDOVELLI**, sócio-proprietário

RG. Nº 9.339.800-1-SSP/SP e do CPF nº 041.388.508-99

Endereço residencial completo: Rua Paraguai nº 135, Jardim América na cidade de Dracena-SP, CEP 17.900-000

E-mail institucional: doceinfanciamb@outlook.com

E-mail pessoal: doceinfanciamb@outlook.com

Telefone: (18) 99648-6332

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEISE E BRINQUEDOS LTDA EPP

CONTRATO Nº. 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 60 DIAS, INICIANDO EM 13/09/2018 Á 01/11/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EMEI “AURELIO BETTINE”.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 13 de setembro de 2018.

**Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal**